

Educação de São Caetano cria Sistema de Avaliação da Rede

Na quarta-feira (30) foi promulgada a Lei nº 6.069, de 28 de novembro de 2022 pelo prefeito José Auricchio, que institui o Sistema de Avaliação da Rede Municipal de Ensino, sob responsabilidade da Secretaria de São Caetano.

O Sistema de Avaliação da Rede Municipal de Ensino de São Caetano abrange Educação Infantil, Ensino Fundamental

e Ensino Médio.

Na Educação Infantil será feita a avaliação dos ambientes de aprendizagem dedicados à Primeira Infância a cada dois anos (podendo ser realizada anualmente, a critério da Seeduc) e a aplicação, anual, de indicadores de qualidade educacional específicos para essa faixa etária. **Página 3**

Educação de S. Caetano cria Sistema de Avaliação da Rede Municipal de Ensino

Na última quarta-feira (30) foi promulgada a Lei nº 6.069, de 28 de novembro de 2022, que institui o Sistema de Avaliação da Rede Municipal de Ensino, sob responsabilidade da Secretaria de São Caetano. "O objetivo deste sistema é fornecer informações atualizadas e precisas sobre o desempenho dos estudantes e, assim, subsidiar a gestão nas tomadas de decisão quanto à política educacional do município. É mais uma conquista importante a favor da excelência da nossa Educação", esclareceu o prefeito José Auricchio.

O Sistema de Avaliação da Rede Municipal de Ensino de São Caetano abrange Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Na Educação Infantil será feita a avaliação dos ambientes de aprendizagem dedicados à Primeira Infância a cada dois anos (podendo ser realizada anualmente, a critério da Seeduc) e a aplicação, anual, de indicadores de qualidade educacional específicos para essa faixa etária.

Nos Ensinos Fundamental e Médio serão avaliados os conhecimentos de Português e Matemática, com possibilidade de ampliação para outros componentes curriculares. Haverá uma avaliação semestral, além da Prova São Caetano, a ser realizada no final do ano, de acordo



SISTEMA de Avaliação na primeira infância abrangerá ambiente e aprendizado

IDESC

Outra novidade criada pela lei publicada hoje no DOE (Diário Oficial Eletrônico) é a instituição do Idesc (Índice de Desenvolvimento da Educação de São Caetano do Sul), com o objetivo de monitorar a evolução dos indicadores do Ensino Fundamental na rede municipal de ensino.

O Idesc será calculado e divulgado anualmente pela Secretaria de Educação, a partir dos dados sobre o desempenho dos estudantes em Língua Portuguesa e Matemática, combinados com o fluxo escolar, conforme resultados da avaliação externa anual (Prova São Caetano). A Seeduc publicará em regula-

mento próprio a fórmula do Índice de Desenvolvimento da Educação de São Caetano e as fontes de informação utilizadas para o seu cálculo.

As metas do Idesc serão calculadas levando-se em conta o nível socioeconômico e a complexidade de gestão de cada unidade, conforme dados oficiais.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Imprensa ABC - SP

Seção: Cotidiano **Página:** 3